



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**PROJETO DE LEI Nº 12/2025.**

"Institui o Dia do Católico no Município de Capitão Enéas/MG, e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, aprova e encaminha ao Prefeito Municipal para deliberação executiva, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído "O Dia do Católico no município de Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O dia do católico será comemorado, anualmente, no dia 16 de agosto, juntamente com o dia da Paróquia.

Art. 3º O dia do católico destina-se ao conagração da Paróquia e suas comunidades.

Art. 4º No dia do católico serão promovidos eventos pelas comunidades e paróquia, tais como missas e peças teatrais, palestra, seminários e outros acontecimentos semelhantes com o aproveitamento e a utilização dos logradouros públicos cedidos para tal finalidade, quando solicitados.

Art. 5º A Igreja Católica por intermédio de seu Pároco criará e executará todos os eventos do dia do Católico.

Art. 6º O dia do católico deverá constar no calendário oficial do município.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jorge dos Reis Rocha da Cruz (UNIÃO BRASIL)**  
Vereador

---

 (38) 3235-1063 / 9 9962-8003

 (38) 9 9962-8003

  @camaracapitaoeneas

 camaracapitaoeneas@hotmail.com

 ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com

 www.capitaoeneas.mg.leg.br

 Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS  
A COMISSÃO DE Legislação,  
Justiça e Redação  
EM 03 DE Junho DE 2025  
[Assinatura]  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS  
A COMISSÃO DE Educação,  
Cultura e Saúde Pública  
EM 03 DE Junho DE 2025  
[Assinatura]  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS  
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR  
unanimidade  
EM 01 DE Julho DE 2025  
Antonio M. Maceo  
PRESIDENTE

Hugo Gabriel Lopes Fernandes

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Carlos Eduardo M. de Brito  
Vereador  
Capitão Eneás - MG



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

JUSTIFICATIVA

O termo católico é o derivado da palavra Grega (katholikos), que significa universal ou geral. A igreja católica Apostólica Romana é uma igreja cristã, administra os sacramentos e prega o evangelho de Jesus Cristo.

O trabalho que as igrejas e comunidades católicas fazem é fundamental, não só no caráter religioso, mas engloba uma série de outros benefícios sociais e culturais. Este dia será importante, para que os fiéis comemorem a partir de atividades religiosas, culturais e sociais, enaltecendo a fundamentalidade do direito à liberdade religiosa para nossa sociedade.

Nesse sentido, pedimos o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das sessões, 03 de junho de 2025.

  
**Jorge dos Reis Rocha da Cruz (UNIÃO BRASIL)**

**Vereador**